



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

PORTARIA N.º 97, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

REVOGA PORTARIA 308/2021 E DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR COMISSÃO PERMANENTE DE INVENTÁRIO E AVALIAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS.


O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal nº 1.992, de 12 de julho de 2017, DESIGNA os seguintes membros titulares para comporem a Comissão Permanente de inventário e avaliação de bens patrimoniais móveis e imóveis do município de Coronel Barros a contar desta data

Titulares	Entidade/Órgão
Antonio Pereira de Lima	Sec. Mun. de Obras e Viação
Claudete Gallert Jacobi	Sec. Mun. de Educ. Cult. Tur. Desp. e Lazer
Aléx Jairo Wermann	Sec. Mun. de Obras e Viação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em dezesseis de março de dois mil e vinte e dois.

Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
16/03/2022


Iara Dobler Dalla Corte
Secretária Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Murais da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta) dias

16 de 03 de 2022